

2010/03/14

A SOBERANIA DOS ESTADOS E O MAR - A REALIDADE PORTUGUESA[1]

João Pires Neves[2]

“Por mares nunca dantes navegados andámos no passado, naturalmente em navios; mas, agora que esses mares são navegados por toda a gente, seria inadmissível que, por falta de navios, deles desaparecêssemos quando, mais do que nunca, o nosso futuro, a nossa prosperidade e a nossa riqueza estão precisamente no mar”. (Leotte do Rego[3], 23.02.1923)



Os Mares (e os Oceanos) sempre pesaram na concepção das políticas e das estratégias de segurança e desenvolvimento dos Estados. Ao longo da história, são vários os factos e os acontecimentos que nos dão conta da importância do Mar no desenvolvimento dos países e, em especial, daqueles, cuja geografia os colocou mais próximos dele. Portugal sabe-o bem. Tempo houve em que de forma deliberadamente organizada Portugal concebeu, estruturou e utilizou o seu poder, porque é disso que se trata, de poder (e da sua aplicação), quando se fala de “Soberania” de um qualquer Estado ou Nação.

Ao falar de soberania não se pode deixar de olhar aos conceitos e aquele que me parece de relevar ainda hoje é o de BODIN, de 1576, pela circunstância de nas suas grandes linhas permanecer activo. Bodin entendia a Soberania como um poder, “um poder absoluto e perpétuo dentro de um Estado”, o tal “Poder que não tendo no seu território qualquer poder igual, não reconhece no exterior qualquer poder superior”.

E daqui decorrem duas ideias-chave: a da independência dos Estados e a da igualdade, no sentido que lhe subjaz de que no seu território não pode o Estado ser molestado nas suas prerrogativas de jurisdição, o que pressupõe a existência de um poder, de um poder efectivo, elemento igualmente preponderante do conceito. De facto, não há soberania sem este poder do Estado, essa outra criatura renascentista, que resultou de um processo evolutivo do fenómeno de sedentarização dos agregados sociais, incumbido de fazer observar a “justiça social”, promover o “desenvolvimento e o bem-estar” e garantir a “segurança” dos próprios agregados populacionais.

À luz destes conceitos Portugal é, na actualidade, um País pequeno, exógeno[4] e a caminho da exiguidade, na medida em que Portugal, como tantos outros Estados-soberanos, começa a ficar erodido na sua capacidade de actuação, não conseguindo, por si só, mobilizar os recursos e os meios necessários à realização autónoma das suas finalidades primárias - a segurança, a justiça social e o desenvolvimento.

Esta constatação mobilizou Portugal a aderir, consciente da perda de soberania subjacente, aos “Grandes Espaços”, supra-estaduais, geridos segundo princípios de subsidiariedade e supra-nacionalidade. Primeiro, a adesão à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), olhando à “segurança”, depois à EFTA e mais tarde à CEE, hoje União Europeia (U.E.), considerando a outra finalidade do Estado, o “desenvolvimento”.

Esta orientação para a Europa, ainda que estratégica e incontornável, não deve, contudo, levar Portugal a descuidar esse outro eixo, igualmente estruturante de um Conceito Estratégico Nacional, que tem na geografia as suas causas e razão de ser mais profunda. Portugal ainda que periférico no campo económico ambiciona ter uma função própria, constituindo-se em País de articulação e fronteira com o outro lado do Atlântico Norte, mas também, com as regiões amigas do Norte de África e, seguramente, com as da África Ocidental e Austral e do Atlântico Sul, onde, em língua portuguesa mais de cinco soberanias se expressam.

É aqui que radica o tal outro conceito de Poder funcional, aquele que é capaz de alienar o forte ao fraco, e que interessa explorar, muito particularmente, no caso português, onde o próprio Mar, tendo em conta não só a utilização e o aproveitamento dos recursos marinhos que proporciona, mas também a barreira de defesa que viabiliza, joga um papel de especificidade muito próprio, numa lógica de uma quase especialização a assumir por Portugal.

A Soberania de serviço, segundo o Professor Adriano Moreira, é isso mesmo: a legitimidade ganha no bom serviço que é prestado à comunidade internacional e que se for bem desempenhado e por

ela compreendido como de grande utilidade, poderá, no concerto das nações, e, no caso de Portugal, trazer, seguramente, enormes vantagens e mais-valias.

Portugal deverá, assim, saber desenvolver toda uma política de grande pragmatismo e racionalidade, onde os interesses nacionais comandem as políticas, embora o façam na compreensão possível dos interesses de terceiros, dos tais interesses comuns, onde o multilateralismo da relação se torna imprescindível e o diálogo e a cooperação são os instrumentos de maior valor e virtuosismo.

Se em teoria isso é bem verdade, na prática, o que acontece é que os interesses comuns são sempre negociados e quanto mais alargado e participado o fórum da discussão, no sentido da existência de um maior número de interesse nacionais em disputa, maior a necessidade de negociação e menor a margem de imposição por parte de cada Estado do seu próprio interesse nacional.

Não esqueçamos que não há, nunca houve – Diplomacia dos sorrisos, já o dizia Borges Macedo: “os negociadores, hoje, existem para debater compromissos e avaliar forças reais. A nossa sobrevivência depende do resultado e, neste sentido, dir-se-á que a avaliação da capacidade política de um País não poderá deixar de ser acompanhada senão mesmo escrutinada”.

Feita esta pequena intromissão nos domínios dos conceitos e dos interesses retomemos a caracterização que vinha sendo feita sobre Portugal e a afirmação assumida de que a “opção pela Europa”, sem alternativa, não parecia chegar para se constituir, na actualidade, como o único eixo estruturante principal de um eventual novo Conceito Estratégico Nacional.

Nesse sentido a questão que se coloca a Portugal (e ao seu “desenvolvimento”, em segurança) é a de saber se o País tem, no presente, necessidade do Mar?

Será já um lugar-comum lembrar Miguel Unamuno e a sua célebre frase “o que faz Portugal é o mar”. De facto, olhando à envolvente circunstancial de Portugal, à sua Geografia, à Geopolítica e à Geoestratégia parece-me inegável a existência dessa necessidade, não devendo os portugueses esquecer que foi este Mar, a enorme maritimidade do seu território e a mais-valia funcional que transporta os seus grandes activos de sempre e a razão de ser do legado marítimo português.

O Relatório da “Comissão Estratégica dos Oceanos” (CEO), de 2004, coordenado por Tiago Pitta e Cunha e o recente estudo do Hipercluster do Mar que, um pouco à semelhança da empreendedora burguesia comercial e mercantil do nosso passado histórico foi promovido pela Associação Comercial de Lisboa (ACP) e desenvolvido e apresentado pela Sociedade de Avaliação de Empresas e Risco (SAER), de Ernani Lopes, de 2009, corroboram esta constatação.

O Mar vê hoje mesmo reforçada a sua importância, ao ser progressivamente utilizado na tripla valência de fonte de riqueza, reserva de recursos energéticos e via privilegiada de comunicação e abastecimento.

E se isto é verdade, não será menos verdade afirmar que essa importância cresce mais ainda, quando se trata de travar o assalto (criminoso) do Homem aos recursos do mar, tornando-se urgente uma maior consciencialização dos países em cuidar daquilo que é seu, designadamente, dos enormes espaços marítimos de sua responsabilidade e dos inúmeros recursos que neles se encontram e depositam.

O exercício da “Soberania” e do “Poder” do Estado no mar não pode, pois, deixar de se impor como uma das principais obrigações dos Estados ribeirinhos seja numa perspectiva de “Desenvolvimento” seja numa outra e complementar de “Segurança”.

No fundo a principal questão tem a ver com a forma como o poder do Estado tem vindo a ser exercido e aplicado no mar, ao longo do tempo.

Sem perder muito tempo com o conteúdo das conhecidas teses do “Mare Nostrum”, de Tito Lívio, a respeito do Mar Mediterrâneo, ou da tese do “Mare Clausum”, que durante cerca de 150 anos tanto nos interessou, a nós, portugueses, ou, até mesmo, com a tese subsequente, do século XVII, do “Mare Liberum”, do célebre Hugo Grotius, realço apenas que, tanto ontem como hoje, por detrás de cada uma destas teorias e do seu desenvolvimento, estiveram sempre interesses: políticos ou estratégicos, comerciais ou económicos, de hegemonia ou de poder dos Estados, ou até mesmo de outras entidades e, ou Companhias Majestáticas.

E foi este estado de coisas que perdurou quase até aos nossos dias. De facto, só depois da 2ª Grande Guerra Mundial e da enorme onda de inovação e conhecimento a que se assistiu é que as Nações Unidas (ONU) se começaram a preocupar com a problemática dos “espaços oceânicos”, com a sua “delimitação territorial” e sobretudo com o “uso e a apropriação dos seus recursos”.

A resultante de toda esta actividade da ONU - a Convenção das Nações Unidas para o Direito do Mar (CNUDM)[5] - foi adoptada num contexto em que a cada dia que passava aumentavam as informações sobre o potencial das riquezas existentes nesse imenso meio marinho e isso, ausente um enquadramento legal específico, poderia desencadear sérias crises de soberania e de autoridade, como uma ou outra vez já se verificara.

Uma coisa é certa, a entrada em vigor desta Convenção, também conhecida como de Montego Bay ou Lei do Mar, marca o início de uma fase radicalmente diferente do Direito do Mar, não só pelos conceitos aprovados, mas sobretudo pelo estabelecimento de um “nova ordem” na utilização e apropriação dos espaços marítimos sob uma perspectiva também diferente de diálogo e cooperação internacional.

A CNUDM para além de atribuir “direitos”, impõe aos Estados que reivindiquem espaços marítimos[6], igualmente, “deveres”, como por exemplo, o dever de neles “conservar, gerir, preservar e proteger o meio marinho”. Daí não escandalizar que países detentores de grandes áreas marítimas apareçam a tentar dotar-se de meios capazes de as vigiar e proteger, porque isso é do seu interesse fazê-lo, como o é de terceiros que o façam.

E se isto é verdade no que respeita às Zonas Económicas Exclusivas (ZEE) e à coluna de água suprajacente, onde os direitos dos Estados são de mera jurisdição, por maioria de razão, sê-lo-á no que concerne ao Mar Territorial (MT) e ou ao solo e subsolo das Plataformas Continental (PC), onde os direitos dos Estados são exclusivamente soberanos, e conflitos de soberania, que se saiba, não foram erradicados, sempre existiram e continuarão a existir.

No passado, o território, um dos elementos caracterizadores da soberania, era o alvo primordial destas questões da soberania, quase sempre em resultado de processos de extensão das próprias soberanias a outros territórios, onde abundavam os recursos que as economias dos países mais desenvolvidos reclamavam e que, por isso, importava “apropriar”, tantas vezes por recurso à força e ao método da “imposição” do poder das grandes potências, ou dos vencedores. Foi assim em decorrência da Conferência de Berlim, de 1885 e durante todo o tempo em que vigorou a designada Ordem dos Impérios.

A grande ilação que fica é que a “apropriação do oceano”, se vista em contraponto a esta passada “apropriação do território”, tende a ser, hoje, mais regulada pela comunidade internacional, num espírito de maior abertura, consentimento e diálogo do que de imposição e de força que, ao jeito mais maquiavélico, tinha no antecedente um maior peso e relevância.

De qualquer modo, o uso do mar, em segurança e de forma sustentada, é, pois, um bem precioso de mais para ser deixado sem regra e governação. Daí a importância da concepção das suas políticas e em especial das respectivas respostas estratégicas.

E é neste contexto da política e da estratégia que não podemos deixar de enfatizar que a par de uma qualquer política nacional deverá existir sempre uma estratégia, mas também uma expressão de poder e um instrumento de força.

Tendo assim presente toda esta coerente e rigorosa relação e se em causa estiver o Mar e o seu uso em segurança, dir-se-á que a par de um poder marítimo, aquele que, conceptualmente, tem a ver com o “meio” e que “permite aos Estados o uso do Mar para a realização dos objectivos políticos”, deverá existir sempre uma estratégia geral, própria, uma estratégia marítima.

É ela que conhecedora dos fins que lhe são estabelecidos pela política, estabelecerá, ao seu nível, objectivos marítimos, que procurará atingir através da concertação de todo um plano conseqüente de acções e actividades diversas, de concepção, de estruturação e de utilização de meios e recursos que ela mesma deverá saber gizar.

Dito isto, acrescentaria que o Poder Marítimo não poderá dispensar o seu próprio elemento de força, que é normalmente integrado por duas componentes: uma “componente militar”, que se consubstancia nas “Marinhas de Guerra” e nos meios dos outros ramos das FA que actuam sobre o mar, ou nele têm influência; e uma “componente não militar” constituída geralmente pelas “Guardas Costeiras”, pelas polícias de especialidade e por outras entidades ou agências do Estado que em

razão da matéria igualmente podem actuar no mar.

A componente militar do Poder Marítimo será, então, nestas circunstâncias, o próprio Poder Naval que pode ser entendido como tal, ou então, como a componente naval do Poder Militar que “encontra no mar uma área de manobra de excelência e que entre outras tarefas da sua responsabilidade, o seu controlo lhe cabe assegurar”[7].

Segundo esta contextualização o Poder naval poderá, assim, ser chamado a desempenhar uma diversidade enorme de actividades e tarefas que, no caso português, se agrupam em três principais blocos de funções: “a defesa militar e o apoio à política externa do Estado”; “a segurança e a autoridade do Estado no mar”; e o apoio ao “desenvolvimento económico, científico e cultural” do País.

E perante uma Missão tão abrangente e diversificada quanto esta, como é que a Marinha portuguesa se organiza e estrutura para o seu cumprimento?

Sem aprofundar muito a resposta, no campo dos conceitos e da doutrina, a Marinha adoptou como estruturantes da sua organização e estratégia naval dois grandes conceitos: o da “Marinha equilibrada”[8] e o da “Marinha de Duplo-uso”[9]. Deixando de lado o primeiro, dedico em relação ao segundo conceito uma maior atenção.

O modelo da “Marinha de duplo uso”, autêntico paradigma do emprego operacional da Marinha Portuguesa, como o próprio nome sugere, assegura um melhor balanceamento entre as missões “essencialmente militares”, e as outras “de segurança e de autoridade do Estado no mar”, de aplicação mais tipicamente jurisdicional.

E neste sentido um dos seus maiores trunfos reside na circunstância ímpar da sua operacionalização poder partilhar de uma matriz comum de formação, doutrina, organização, liderança, treino, pessoal, infra-estruturas e serviços, o que para um País pequeno como Portugal, ao evitar a dispersão de recursos, constitui uma solução, no mínimo, avisada.

Mas, há ainda um outro trunfo que importa igualmente referir. Tem a ver com o facto do Chefe do Estado-Maior da Armada ser, por inerência de funções, a Autoridade Marítima Nacional, o que lhe permite em missões específicas, como estas, de jurisdição, exercer o comando superior dos meios operacionais da Marinha, assim como administrar e coordenar aqueles outros que através da Direcção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM) desenvolvem acções no âmbito do novo Sistema da Autoridade Marítima (SAM).

Daí dizer-se que o enquadramento legal deste novo SAM[10], formalmente assume que a Marinha de Guerra é, em Portugal, e em resultado da sua vocação e experiência de quase 200 anos, a Instituição que exerce as funções típicas de uma Guarda Costeira[11].

A própria Lei Orgânica da Marinha (LOMAR)[12], recentemente publicada, vai nesse sentido, e na linha da tradição naval portuguesa, dá corpo ao paradigma da Marinha de duplo-uso, dispondo, de forma inequívoca, que à Marinha lhe compete “exercer a autoridade marítima e garantir o cumprimento das leis nos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição nacional” ((nº 3 a) do art. 2º)).

No entanto, em Portugal, depois de 1974, e durante quase trinta anos, é lícito reconhecer que os sucessivos Governos pouca ou nenhuma atenção prestaram aos assuntos do mar.

Uma visão claramente continental era amiúde assumida em documentação oficial, quase e sempre numa perspectiva desfocada de quem está no litoral, de costas para o mar e apenas preocupado com as relações terrestres com a Europa central e pouco mais.

O mar e a sua exploração como valiosos activos do poder nacional, que são, quase nunca eram tidos como elementos de particular interesse e relevância.

Contrariamente, a vizinha Espanha, e traz-se a Espanha à colação meramente a título ilustrativo, que usualmente era tida como um País de matriz mais Continental, aparece a afirmar e a assumir de um modo absolutamente categórico, a sua condição marítima, declarando como um dos seus maiores interesses estratégicos aqueles “[...] que derivan de la situación geográfica y condición marítima de España”[13].

Mas, será que a Espanha, comparativamente com Portugal, estará hoje mais preocupada com o mar?

É que ambos os países estão na Europa e integram as mesmas Organizações Internacionais, Regionais e Alianças. No passado fomos, como países com fronteiras comuns, mais inimigos íntimos do que vizinhos cooperantes[14], hoje somos grandes amigos e partilhamos interesses comuns, mas também nos assumimos enquanto Estado e Nação com interesses próprios a salvaguardar e defender.

De facto, os Países, segundo Palmerston[15], e é bem verdade, “não têm aliados eternos, assim como não têm inimigos perpétuos. O que os Países têm de eterno e de perpétuo são Interesses e serão eles que, em quaisquer circunstâncias, serão nossa obrigação de sempre prosseguir e defender”.

O discurso publicado, político ou outro, também não saía muito desfocado desta dificuldade em aceitar Portugal como País, onde a função marítima pudesse de novo ter algum papel ou relevância. Posições extremadas num sentido ou noutro (ou, só Europa, ou, só Atlântico) apareciam com alguma regularidade servindo apenas para confundir e desgastar e não é deste tipo de discurso que o país precisa, se o propósito for edificar um país novo, moderno e desenvolvido.

Tanto assim, que já Borges Macedo, o emérito historiador, de forma elevada e clarividente, dizia que havia “um claro desdobramento estratégico na geopolítica portuguesa”, a ponto de considerar que Portugal não poderia dispensar qualquer daquelas opções, ambas deveriam, por isso, manter-se permanentemente abertas.

Na realidade, só uma visão míope evitaria que um Estado costeiro e ribeirinho como o nosso pudesse deixar de exercer influência nos “grandes espaços marítimos” que por direito lhes estão jurisdicionalmente afectos.

Se é verdade, que o País, maioritariamente nunca colocou em causa a adesão à Europa e a necessidade desta evolução, até porque não havia alternativa, igualmente verdade será afirmar, que esse mesmo País, profundo, nunca abandonou o Mar e o Atlântico, considerados vectores condicionantes de sempre dos seus posicionamentos estratégicos.

O que se constata, no entanto, não sem algum pesar, é que só depois da Grande Exposição de Lisboa, de 1998, dedicada aos Oceanos é que Portugal, tímida e vagarosamente, começou a sair da letargia profunda em que tinha mergulhado o seu tradicional pendor marítimo.

Realizaram-se algumas sessões temáticas, um ou outro Conselho de Ministros dedicado ao Mar e que até tiveram lugar a bordo de navios emblemáticos da nossa Marinha de Guerra. Produziram-se alguns bons documentos de cariz específico e os próprios Programas de Governo começaram a dedicar algumas linhas mais ao Mar e a inscrever nos múltiplos Ministérios que com ele se relacionam alguns programas e medidas de acção, ainda que quase e sempre descoordenadas e sem uma visão estratégica, integrada e de conjunto, por falta, no meu ponto de vista, de uma verdadeira Política Marítima Nacional enquadradora e assumida.

O discurso político adoptou também este novo registo, o que não deixa de ser relevante, se atendermos ao facto de que não há Estratégia sem Política e que a Política, se nacional e pública, não se pode fazer em ambiente de vazio social, até porque não conseguirá implantar-se e muito menos sobreviver. Durão Barroso, então primeiro-ministro, em 2003, e nesta nova linha de assento, considerava mesmo como imperioso “[...] reforçar aquela que é a maior marca distintiva do país: a nossa vocação marítima”[16].

Na realidade, porém, o tempo passou e somente nos finais de 2006 a Estratégia Nacional para o Mar (ENM) (2006-2016) veio a público. Trata-se de um documento da maior importância, que, para além de ter tido em conta o Relatório da CEO, também atendeu ao Livro Verde da futura Política Marítima Europeia, que, curiosamente, na sua génese teve por contributo de peso um documento elaborado, em conjunto, por Portugal, Espanha e França e onde o nosso “Desígnio Nacional para o século XXI”, daquela CEO, foi estrela de primeira grandeza. Durão Barroso era já Presidente da Comissão Europeia e Tiago Pitta e Cunha, o seu adjunto para toda esta temática dos Oceanos.

Pena foi que o seu grande sustentáculo não tivesse sido uma verdadeira Política Marítima Nacional, própria, que olhasse este Mar português de uma forma abrangente e integrada; que ao definir os fins a atingir e os objectivos políticos a concretizar se constituísse, ela própria, no tal documento enquadrador-guia a montante de uma verdadeira Estratégia marítima que, então, sim, devidamente, balizada, nos seu termos de referência e acção, conceberia todo um rigoroso e coerente plano de concertação de meios, recursos e actividades que, de forma integrada e necessariamente coordenada, se desenvolveria e executaria a jusante, nos vários níveis e domínios-alvos de

interesse e especificidade.

Ou será que Portugal abdicou, em favor da União Europeia, e numa lógica quiçá de subsidiariedade levada ao extremo, da imperiosidade de uma política marítima, preocupando-se apenas com os “interesses comuns” e esquecendo os “interesses nacionais-marítimos”, próprios, ou será que não os assume, ou mais grave ainda, sequer os equaciona?

De qualquer modo, o problema que hoje se apresenta “não é o da falta de propostas ou de ideias, mas tão só e apenas, o da afirmação de vontade e de determinação em concretizar algumas delas [...]”. Esta afirmação, que subscrevo inteiramente, consta de um parecer que o Conselho Económico e Social (CES) preparou e aprovou, em 22 de Julho de 2008[17].

Este documento, que é público, procede a uma avaliação de toda esta problemática do Mar na sua relação com a Política e sublinha de um modo muito vincado que “para se obterem resultados efectivos e visíveis deverão ser eleitos, ao nível do poder político, alguns objectivos limitados (dois apenas, no seu entendimento) e muito concretos e, simultaneamente disponibilizados recursos e modelos organizacionais com vista à sua realização”.

O primeiro objectivo identificado, assim, pelo CES é importantíssimo e tem carácter transversal ao traduzir como imperiosa a necessidade de “ocupar o espaço marítimo” com navios e actividades diversificadas - económicas, ambientais, científicas, de recreação e outras -, pois o reconhecimento internacional da nossa legitimidade sobre uma tão grande área marítima estará sempre relacionado com o tipo de ocupação que nela formos capazes de concretizar”.

Uma vez mais, e isso para mim é claro, o que conta é o “princípio da ocupação efectiva”, não dos territórios portugueses em África, como aconteceu no passado, mas do enorme “espaço marítimo português” que, sendo nosso, “por direito”, é a nós que compete nele exercer, “de facto”, o poder de autoridade, seja de soberania, seja jurisdicional. Ocupemos, pois, com meios marítimos e navais, nossos, o nosso mar e estaremos a salvaguardar e a bem defender os nossos interesses, mas também os interesses dos outros Estados-membros da União Europeia e até da comunidade internacional, numa aplicação pura de poder funcional e de soberania de serviço, tal como antes considerámos.

E se neste contexto a assunção de uma vontade própria é importante, a vontade de mudar, essa, será bem mais importante ainda, não podendo mesmo deixar de ser incorporada e assumida ao mais alto nível da hierarquia do Estado, da sua liderança e Governo. O comprometimento efectivo do Governo do Estado português em todo este processo poderá não ser condição suficiente de sucesso. Todos nós o sabemos. Mas é seguramente condição sine qua-non a assegurar, em primeiro lugar, em qualquer processo de mudança que, como este, se deseja prosseguido com continuidade e forte motivação, com especial pragmatismo e grande determinação, tendo em vista o propósito, de sempre, de se edificar e consolidar um País melhor, mais desenvolvido e em que dê gosto viver!

[1] Este texto tem por base uma comunicação, com o mesmo título, apresentada pelo autor na Academia de Marinha, em Lisboa, em 23.02.2010

[2] Vice-almirante.

[3] Vidé in Sacchetti. Valm António E. “O Mar Português e a Fronteira Marítima Europeia”. Comunicação apresentada na Academia das Ciências de Lisboa, em 09.12.2009, reproduzida nos “Cadernos Navais nº 29”. Lisboa, C.C.M. e GERE, 2009, p.23

[4] Portugal, nunca, ao longo de toda a sua história pôde dispensar o apoio externo. Primeiro do Vaticano, com a Bula papal legitimadora da própria independência do Reino; de Inglaterra e do poder marítimo que ela personificava; da Aliança Atlântica, desde a sua fundação no final da II GGM e que garantiu a segurança a Portugal; e da Europa, com a adesão em 1986, depois do fim do Império e a consequente retracção do complexo dispositivo colonial

[5] A CNUDM foi aprovada em Montego Bay, na Jamaica, em 30.04.82 por 119 Estados e entrou em vigor em 16.11.94. Portugal participou na Conferência desde o seu início, pese embora a sua ratificação só tenha ocorrido em 03.11.97 (Decreto Presidencial nº 67-A/97, de 14. 10.

[6] Portugal não só estabeleceu uma Zona Económica Exclusiva de 200 milhas, como, muito recentemente, reivindicou junto da ONU a extensão da sua Plataforma Continental até às 350 milhas da costa. Se a proposta for bem sucedida e há fortes razões para uma tal expectativa Portugal ficará com um território que será constituído por 97% de um território marítimo e 3% de território terrestre.

[7] Rodrigues. Alexandre Reis, “Funções das Marinhas e caracterização do Poder naval”, *Jornal de Defesa e Relações Internacionais*, 2006.

[8] O conceito de “Marinha equilibrada” é aquele que ao valorizar mais a “imprevisibilidade da ameaça e a diversidade dos interesses” se opõe ao de uma a “Marinha especializada” que, ao invés, aposta em “ameaças previsíveis e em interesses limitados”.

[9] O conceito da “Marinha de duplo uso” é quase como que um pré-requisito determinante estrutural do primeiro, já que é ele que assegura um melhor balanceamento entre as missões “de defesa militar e de apoio à política externa do Estado”, de aplicação essencialmente expedicionária, e as missões “de segurança e da autoridade do Estado no mar”, de aplicação tipicamente jurisdicional. É um modelo que tem por propósito uma actuação integrada e complementar dos meios da Marinha e por isso mesmo obedece ao princípio da economia de meios e a uma potenciação das sinergias de emprego e de actuação cooperativa.

[10] D.L. nº 43/2002, de 02 Março.

[11] A Ordem da Armada nº 16, de 1892, consagra e atribui à Marinha esta dupla Missão.

[12] D.L. nº 233/2009, de 15 de Setembro.

[13] Libro Blanco de la Defensa. MDE, Madrid, 2001. (p. 69)

[14] Adriano Moreira, “Estudos da Conjuntura Internacional”, D. Quixote, 1999, p.124. “Um dos traços relevantes da estrutura europeia é que os países com fronteira comum foram mais inimigos íntimos do que vizinhos cooperantes”.

[15] Vide Ribeiro. Henrique M. Lajes. “Dicionário de Termos e Citações de Interesse Político e Estratégico”. Lisboa, Gradiva, 2008, p. 187, sob a rubrica Interesse nacional].

[16] Local do *Jornal Público*, de 10.07.2003, com base em notícia da Lusa (sublinhado é meu).

[17] “O Mar e as Políticas Públicas”, Lisboa, 2008. Disponível na Internet: «<http://www.ces.pt/file/doc/408/>».

136 TEXTOS RELACIONADOS:

2012/06/21

FORÇAS ARMADAS E A SUA RAZÃO DE SER. UM PROCESSO PEDAGÓGICO.

Jorge Sêrro Prazeres

2012/06/18

O DUPLO USO E A COOPERAÇÃO NOS ESPAÇOS MARÍTIMOS[1]

José Afonso Galrito[2]

2012/06/14

FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS EM DEBATE. UM PROCESSO PEDAGÓGICO

Jorge Sêrro M. Prazeres[1]

2012/04/20

REFLEXÃO SOBRE O SUCESSO DA INICIATIVA “SMART DEFENCE”

Pedro Santos Jorge[1]

2012/04/04

PIRACY: STRATEGY OR PHENOMENON?[1]

Bruno Reynaud de Sousa[2]

2012/03/28

A DESPESA COM AS FORÇAS ARMADAS E A LINGUAGEM DOS NÚMEROS

João Pires Neves[1]

2012/02/08

A DEFESA ECONÓMICA EM PORTUGAL

Nuno Silva Domingos[1]

2012/01/26

THE VIRTUES OF DEBATING DEFENCE POLICY

Tiago Fernandes Mauricio[1]

2011/12/17

O PROCESSO DE PLANEAMENTO DE DEFESA DA OTAN – PONTO DE SITUAÇÃO

Pedro Santos Jorge[1]

2011/12/05

A PIRATARIA MARÍTIMA NA SOMÁLIA[1]

José Rodrigues Pedra[2]

2011/12/04

QUO VADIS ESTRATÉGIA MARÍTIMA EUROPEIA?[1]

José Rodrigues Pedra[2]

2011/11/10

OS COMENTADORES POLÍTICOS E A INSTITUIÇÃO MILITAR

José M. Castanho Paes[1]

2011/11/04

A GRANDE OPORTUNIDADE

Alexandre Reis Rodrigues

2011/10/30

O SENHOR MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E A SALINIDADE DAS ÁGUAS

José Castanho Paes[1]

2011/10/13

AS OPERAÇÕES PSICOLÓGICAS E A GUERRA DE SUPERFÍCIE

Alexandre Rabello de Faria[1] e Marcus de Azevedo Braga[2] (Brasil)

2011/06/28

A NOVA ESTRUTURA DA NATO. ALGUÉM GANHOU?

Alexandre Reis Rodrigues

2011/06/06

RACIONALIZAR, NÃO É A PALAVRA DE ORDEM?[1]

Alexandre Reis Rodrigues

2011/04/25

ESTRATÉGIA DA NATO E SEGURANÇA MARÍTIMA[1]

Nuno Sardinha Monteiro[2]

2011/02/21

MARINHA DE DUPLO USO: UM CONCEITO PÓS-MODERNO DE UTILIZAÇÃO DO PODER MARÍTIMO[1]

Nuno Sardinha Monteiro e António Anjinho Mourinha[2]

2010/12/26

A PIRATARIA MARÍTIMA: ENVOLVENTE E CENÁRIOS[1]

Alexandre Reis Rodrigues

2010/11/16

A NATO E PORTUGAL. ALINHAMENTOS PARA UM NOVO CONCEITO ESTRATÉGICO DA ALIANÇA

Luís Brás Bernardino[1]

2010/09/30

A SEGURANÇA NO MAR PORTUGUÊS[1]

Alexandre Reis Rodrigues

2010/09/15

SUBMARINOS - FACTOS E ARGUMENTOS *

Texto do CDS

2010/08/25

AS COLIGAÇÕES NO DOMÍNIO MARÍTIMO. O PRESENTE. QUAL O FUTURO?

José Pereira da Cunha[1]

2010/07/27

PIRATARIA NA SOMÁLIA: ASPIRINAS, ANTIBIÓTICOS E CIRURGIAS[1]

Nuno Sardinha Monteiro[2]

2010/07/14

FORÇAS PARA O BEM[1]

Nuno Sardinha Monteiro[2]

2010/07/11

O INSTRUMENTO MILITAR COMO PRODUTOR DE SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO NOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. CONTRIBUTOS PARA UMA ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA NACIONAL[1]

Luís Brás Bernardino[2]

2010/07/10

UMA POLÍCIA ÚNICA?[1]

Paulo Pereira de Almeida[2]

2010/06/16

AS “NOVAS” TAREFAS DAS FORÇAS ARMADAS: LIÇÕES DE VINTE ANOS DE MISSÕES EM ZONAS DE CRISE”[1]

Alexandre Reis Rodrigues

2010/05/15

FORÇAS ARMADAS - UMA ESTRATÉGIA DE MUDANÇA[1]

Alexandre Reis Rodrigues

2010/04/28

ENERGIA, UM TEMA CENTRAL DE SEGURANÇA E DEFESA

Alexandre Reis Rodrigues

2009/12/13

QUE CONTRIBUTOS DE PORTUGAL E DA CPLP PARA A ARQUITECTURA DE PAZ E SEGURANÇA AFRICANA?

Luís Brás Bernardino[1]

2009/12/06

QUE FARIAM OS EUROPEUS SEM A NATO?[1]

Alexandre Reis Rodrigues

2009/12/05

SÍNTESE GEOPOLÍTICA E GEOSTRATÉGICA DO PODER NAVAL PORTUGUÊS [1]

João Brandão Ferreira

2009/09/28

SEGURANÇA NACIONAL, SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E AS FORÇAS ARMADAS[1]

Jorge Silva Carvalho[2]

2009/09/16

AS FORÇAS ARMADAS, O ESTADO E A NAÇÃO

João Brandão Ferreira

2009/05/22

PARLIAMENTARY CONTROL OF ARMED FORCES” IN PORTUGAL[1]

Inês de Carvalho Narciso[2]

2009/04/27

COMBATE AO Bioterrorismo. PRIORIDADE NACIONAL?[1]

Alexandre Reis Rodrigues

2009/01/20

A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA SUPERIOR DA DEFESA[1]

Alexandre Reis Rodrigues

2008/11/18

CRISE NA INSTITUIÇÃO MILITAR

João Brandão Ferreira

2008/10/31

FORÇA ARMADAS – UMA QUESTÃO DE ESTADO

Alexandre Reis Rodrigues

2008/06/26

SUBVERSÃO E CONTRA-SUBVERSÃO [1]

Francisco Proença Garcia[2]

2008/06/20

UMA REFORMA MAL EXPLICADA [1]

Alexandre Reis Rodrigues

2008/06/01

A PASSAGEM ÁRTICA DO NOROESTE[1]

Alexandre Reis Rodrigues

2008/03/10

UM OÁSIS NO “DESERTO” PORTUGUÊS: O COLÉGIO MILITAR

João Brandão Ferreira

2008/02/13

AS FORÇAS ARMADAS E O NOVO COMANDO OPERACIONAL CONJUNTO

Alexandre Reis Rodrigues

2008/02/11

REFORMA NECESSÁRIA?

João Ferreira Barbosa

2007/12/10

SEGURANÇA: VISÃO GLOBAL. A PERSPECTIVA DAS INFORMAÇÕES[1]

Jorge Silva Carvalho

2007/11/15

A IMAGEM PÚBLICA DAS FORÇAS ARMADAS NO QUADRO DAS SUAS MISSÕES

José Castanho Paes

2007/10/04

A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (GNR) NAS MISSÕES DE PAZ[1]

Francisco M. Rodrigues[2]

2007/10/03

A INDÚSTRIA DE DEFESA – ENQUADRAMENTO GERAL[1]

José Silva Cordeiro[2]

2007/08/03

O CÓDIGO DO SILÊNCIO

Alexandre Reis Rodrigues

2007/06/18

DE COMO OPINAR COM CREDIBILIDADE ACERCA DAS FORÇAS ARMADAS. CONSIDERAÇÕES FINAIS

João Pires Neves[1]

2007/06/11

AS FORÇAS ARMADAS E OS “RECURSOS”. OS RECURSOS FINANCEIROS, OS NÚMEROS E O SEU SIGNIFICADO. (2ª PARTE) (I-A)

João Pires Neves[1]

2007/06/04

AS FORÇAS ARMADAS E OS “RECURSOS”. OS RECURSOS FINANCEIROS, OS NÚMEROS E O SEU SIGNIFICADO.

João Pires Neves[1]

2007/05/29

DEVEM OS CHEFES DE ESTADO MAIOR DECLARAR OS RENDIMENTOS?

João Brandão Ferreira

2007/05/28

AS FORÇAS ARMADAS E OS “RECURSOS”. OS RECURSOS HUMANOS E A FORMAÇÃO” (IV)

João Pires Neves[1]

2007/05/20

AS FORÇAS ARMADAS E OS “RECURSOS”. OS RECURSOS HUMANOS E A MOTIVAÇÃO (III)

João Pires Neves[1]

2007/05/14

AS FORÇAS ARMADAS E OS “RECURSOS”. OS RECURSOS HUMANOS E OS QUADROS DE PESSOAL (II)

João Pires Neves[1]

2007/05/07

AS FORÇAS ARMADAS E OS “RECURSOS”. OS RECURSOS HUMANOS E AS NECESSIDADES ORGANIZACIONAIS (I)

João Pires Neves[1]

2007/05/06

A GNR E O MAR TERRITORIAL (VERSÃO INTEGRAL DO ARTIGO PUBLICADO NO JORNAL PÚBLICO DE 5 MAIO)

Alexandre Reis Rodrigues

2007/04/30

AS FORÇAS ARMADAS E A “ORGANIZAÇÃO”. A COMPONENTE FIXA E A REESTRUTURAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS (3ª PARTE) (VI-B)

João Pires Neves[1]

2007/04/26

O GRANDE DESAFIO DA DEFESA

Grupo de Trabalho do Instituto Humanismo e Desenvolvimento[1]

2007/04/25

AS FORÇAS ARMADAS E A ECONOMIA

Alípio Tomé Pinto[1]

2007/04/20

ESTARÁ A TROPA INGLESA DE BOA SAÚDE?

João Brandão Ferreira

2007/04/20

AS FORÇAS ARMADAS E A “ORGANIZAÇÃO”. A COMPONENTE FIXA E A REESTRUTURAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS (2ª PARTE) (VI-A)

João Pires Neves[1]

2007/04/16

AS FORÇAS ARMADAS E A “ORGANIZAÇÃO”. A COMPONENTE FIXA E A REESTRUTURAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS (1ª PARTE) (VI)

João Pires Neves[1]

2007/04/14

CONHECIMENTO, USO E CONTROLO DO MAR PORTUGUÊS

José Castanho Paes

2007/04/09

AS FORÇAS ARMADAS E A “ORGANIZAÇÃO”. O SFN E A PROGRAMAÇÃO MILITAR [V-A]

João Pires Neves[1]

2007/04/05

A ALMA DAS INSTITUIÇÕES

Alípio Tomé Pinto[1]

2007/04/02

AS FORÇAS ARMADAS E A “ORGANIZAÇÃO”. O SFN E A PROGRAMAÇÃO MILITAR (V)

João Pires Neves[1]

2007/03/26

AS FORÇAS ARMADAS E A “ORGANIZAÇÃO”. O SISTEMA DE FORÇAS (1997), O 11 DE SETEMBRO DE 2001 E O SISTEMA DE FORÇAS (2004) (IV)

Autor: João Pires Neves[1]

2007/03/19

AS FORÇAS ARMADAS E A “ORGANIZAÇÃO”. O SISTEMA DE FORÇAS E A SUA ESTRUTURA ORGANIZATIVA (2ª PARTE) (III.A)

João Pires Neves[1]

2007/03/12

AS FORÇAS ARMADAS E A “ORGANIZAÇÃO”. O SISTEMA DE FORÇAS E A SUA ESTRUTURA ORGANIZATIVA (1ª PARTE) (III)

João Pires Neves[1]

2007/03/06

AS FORÇAS ARMADAS E A “ORGANIZAÇÃO”. O SISTEMA DE FORÇAS NACIONAL, O PLANEAMENTO E AS SENSIBILIDADES (II)

João Pires Neves[1]

2007/02/27

AS FORÇAS ARMADAS E A “ORGANIZAÇÃO”. O SISTEMA DE FORÇAS. A GRANDE REFERÊNCIA. (I)

João Pires Neves[1]

2007/02/16

AS FORÇAS ARMADAS E O “AMBIENTE NACIONAL” (II)

João Pires Neves[1]

2007/02/13

A (R)EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO ESTRATÉGICO[1]

João Vicente[2]

2007/02/12

AS FORÇAS ARMADAS E O AMBIENTE INTERNACIONAL (I)

João Pires Neves[1]

2007/02/10

O CERCO APERTA-SE

Eduardo Silvestre dos Santos

2007/02/05

AS FORÇAS ARMADAS – A “FINALIDADE E A MISSÃO”

João Pires Neves[1]

2007/01/29

DE COMO OPINAR COM CREDIBILIDADE ACERCA DAS FORÇAS ARMADAS

João Pires Neves[1]

2007/01/09

O NAUFRÁGIO [1]

Alexandre Reis Rodrigues

2006/12/03

ANTI-MILITARISMO PRIMÁRIO

José Castanho Paes [1]

2006/11/30

O SERVIÇO DE SAÚDE MILITAR NO PRINCÍPIO DO SÉCULO XXI EM PORTUGAL

João Brandão Ferreira

2006/10/22

TENDÊNCIAS DAS COMPONENTES TERRESTRES DAS FORÇAS ARMADAS

Miguel Moreira Freire

2006/10/01

O COMANDO OPERACIONAL DAS FORÇAS ARMADAS E O QUARTEL-GENERAL CONJUNTO. EQUÍVOCOS A DESFAZER.

Alexandre Reis Rodrigues

2006/09/21

BOLONHA, O ENSINO SUPERIOR MILITAR E A QUALIDADE

Casimiro Pacheco Talhinas

2006/09/14

QUESTÕES QUE SE PÕEM AO ENSINO SUPERIOR MILITAR

João Brandão Ferreira

2006/07/07

O COLÉGIO MILITAR PARA ALUNOS EXTERNOS?

João Brandão Ferreira

2006/06/27

ORGULHOSAMENTE SÓS

António Borges de Carvalho

2006/06/08

FORÇAS INTERNACIONAIS EM TIMOR. CADEIA DE COMANDO

Américo Silva Santos

2006/06/07

A GNR E AS RELAÇÕES DE COMANDO. OUTRA PERSPECTIVA

António Borges de Carvalho

2006/06/06

A GNR E AS RELAÇÕES DE COMANDO

João Ferreira Barbosa

2006/06/01

REEQUIPAMENTO ADIADO

João Ferreira Barbosa

2006/05/06

O PRACE E A DEFESA NACIONAL

João Ferreira Barbosa

2006/03/27

O COMANDO SUPREMO DAS FORÇAS ARMADAS

António Borges de Carvalho

2006/03/21

O PRIMEIRO TIRO

Romeu Bentes Marcelo

2006/03/04

O MILITAR E O CIDADÃO E AS RELAÇÕES CIVIL-MILITARES (II PARTE)

João Brandão Ferreira

2006/03/03

O MILITAR E O CIDADÃO E AS RELAÇÕES CIVIL-MILITARES (I PARTE)

João Brandão Ferreira

2006/01/22

EXISTEM FORÇAS PARA AS MISSÕES?

João Nuno Barbosa

2006/01/22

CONVÉM NÃO PERDER CAPACIDADES

João Nuno Barbosa

2006/01/17

O EMPREGO DO PODER NAVAL NO SÉCULO XXI

Alexandre Reis Rodrigues

2005/12/28

O QUE SE PODE ESPERAR DA NOVA MARINHA AMERICANA

Alexandre Reis Rodrigues

2005/11/24

PORTUGAL E O MAR. UMA RELAÇÃO DIFÍCIL

João Ferreira Barbosa

2005/11/08

PORTUGAL: OS CONFLITOS MILITARES DOS ÚLTIMOS TRINTA ANOS

João Brandão Ferreira

2005/10/09

O MAIOR PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO NAVAL DESDE A 2ª GG

Alexandre Reis Rodrigues

2005/07/27

MÍSSEIS TOMAHAWK PARA A MARINHA ESPANHOLA

Alexandre Reis Rodrigues

2005/04/23

ALGUMAS PERGUNTAS AO MINISTRO DA DEFESA [1]

Alexandre Reis Rodrigues

2005/04/22

CAPACIDADE EXPEDICIONÁRIA OU DEFESA TERRITORIAL?

Alexandre Reis Rodrigues

2005/03/22

SEREIAS NA DEFESA

Américo Silva Santos

2005/03/21

POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL DO XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL

Eduardo Silvestre dos Santos

2005/03/06

INDEPENDÊNCIA AMEAÇADA?

Alexandre Reis Rodrigues

2005/02/23

UM NOVO CICLO PARA A DEFESA? [1]

Alexandre Reis Rodrigues

2005/01/02

REFLEXÕES PROGRAMÁTICAS PARA A DEFESA[1]

Grupo Trabalho Reflexão e Defesa (IHD)

2004/08/04

DE NOVO OS SUBMARINOS

Alexandre Reis Rodrigues

2004/06/29

ALGUNS CONTRIBUTOS PARA A DEFINIÇÃO DE UMA POLÍTICA DE DEFESA

Alexandre Reis Rodrigues

2004/06/03

O NOVO NAVIO PARA OPERAÇÕES NO LITORAL

Alexandre Reis Rodrigues

2004/05/21

CARACTERÍSTICAS DAS ESTRUTURAS DAS FORÇAS NAVAIS MULTINACIONAIS

António Silva Ribeiro

2004/05/17

POR UM CONCEITO DIFERENTE DE DEFESA

Rui Arrifano

2004/04/23

OS INVESTIMENTOS NA DEFESA

Alexandre Reis Rodrigues

2004/01/19

A ESTRATÉGIA NAVAL PORTUGUESA

Alexandre Reis Rodrigues

2004/01/08

A MARINHA AMERICANA – PLANOS DE NOVAS CONSTRUÇÕES

Alexandre Reis Rodrigues

2003/11/18

O COMANDO DAS FORÇAS ARMADAS E A REVISÃO CONSTITUCIONAL

António Borges de Carvalho

2003/11/16

A NOVA MARINHA AMERICANA. FICÇÃO OU REALIDADE?

Alexandre Reis Rodrigues

2003/10/31

NOVAS FRAGATAS PARA AS MARINHAS FRANCESA E ITALIANA

Alexandre Reis Rodrigues

2003/10/25

NOVOS PORTA-AVIÕES NA EUROPA

Alexandre Reis Rodrigues

2003/09/30

SEGURANÇA NACIONAL - COMPONENTE MILITAR

Freitas Ribeiro Pacheco

2003/09/29

TELEVISÃO PÚBLICA

Dr. António Borges de Carvalho

2003/06/13

UM NOVO CICLO DE PLANEAMENTO

Alexandre Reis Rodrigues

2002/10/02

DISCUSSÃO PÚBLICA DAS BASES DO CEDN

Alexandre Reis Rodrigues

2002/09/16

A PROPÓSITO DA DISCUSSÃO DAS BASES DO CEDN

Alexandre Reis Rodrigues

2002/08/21

DEFESA, INTERESSES NACIONAIS E AMEAÇAS

Alexandre Reis Rodrigues

2001/06/20

O LIVRO BRANCO DE DEFESA NACIONAL

Alexandre Reis Rodrigues

2001/05/02

A REFORMA DAS FORÇAS ARMADAS

Alexandre Reis Rodrigues

2000/05/03

POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL. AS NOVAS MISSÕES DAS FAs

Francisco Proença Garcia